



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

DECRETO N.º 1.327/2.020

**NOMEIA PREGOEIRA E
EQUIPE DE APOIO PARA
OPERACIONALIZAÇÃO DAS
LICITAÇÕES NA MODALIDADE
PREGÃO NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, bem como pelo o artigo 46, da Lei Orgânica do Município, e em especial as consignadas no artigo 3º, IV da Lei nº 10.520/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados como Pregoeira e Equipe de Apoio os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames da modalidade Pregão a sem realizados no âmbito do Município de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 01 (um) ano, cujas atribuições, direitos e deveres, encontram-se estabelecidos na Lei nº 10.520/2002.

I- PREGOEIRA

Erleide Pereira Coutinho.

II-EQUIPE DE APOIO

Nilson Martins Camargo;
Tiago Tavares de Oliveira;
Vanderson Costa da Cruz;
André Rodrigues Lopes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 1.271/2019.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM 05 DE MARÇO DE
2020.**

PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal